

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga "Prof.<sup>a</sup> Marlene Maria Miletta Servidoni"

## FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA

**EDITAL N° 042/2026**

**POR TEMPO (X) DETERMINADO**

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

**[X] DETERMINADO**

para o **1º semestre letivo de 2026**, a seguinte disciplina **INTERAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO**, da área Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações/ Eletrônica e Automação/ Produção Audiovisual, de Mídia e Cultural (Versão 1.0.3, Abril/2026 da Tabela(s) de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas, pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

**[X] Tecnológica**

em Sistemas para Internet - Turno Matutino sendo que o curso:

**[X] NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:**  
PROFISSIONALIZANTE

**Em virtude de:**

Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral: Afastamento temporário da titular da disciplina, Prof<sup>a</sup>. Daniela Gibertoni, para se dedicar ao RJI.

**Sendo:**

**[X]** sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

**Bem como:**

**[X]** sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

**Disciplina:**

Nome: **INTERAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO**

Área(s): Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações/ Eletrônica e Automação/ Produção Audiovisual, de Mídia e Cultural.

Carga horária: 02 horas-  
aula/Semanal- Remota

Dia(s) da(s) aula(s): Sexta-feira

**Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga "Prof.<sup>a</sup> Marlene Maria Miletta Servidoni"**

Horário(s) das aula(s): 09h30min às 11h00min

Formato das aulas: 100 % presencial, conforme PPC.

**Objetivo:** Introduzir os conceitos fundamentais da Interação Humano-Computador (IHC) e sua aplicação no desenvolvimento de sistemas interativos. Apresentar os princípios básicos de design de interfaces e a importância da experiência do usuário (UX). Os estudantes deverão ser capazes de: Compreender os conceitos básicos de IHC e UX; Identificar os principais componentes de interfaces Web e Mobile; . Aplicar princípios básicos de design para criar interfaces simples e eficazes; Reconhecer a importância da usabilidade e acessibilidade em sistemas interativos Web e Mobile; aplicar os conceitos estudados de forma prática alinhando-se ao Projeto Integrador I. O objetivo de aprendizagem está centrado na compreensão das necessidades da sociedade, desenvolvendo o sentimento de responsabilidade social e cidadania. A partir da identificação de uma necessidade social específica, a aprendizagem passa a ser focada na troca de saberes e no aprendizado do desenvolvimento de um novo negócio com base na inovação para suprir a necessidade social identificada.

**Ementa:** Fundamentos de Interação Humano-Computador (IHC); Conceitos básicos de Experiência do Usuário (UX); Princípios de design de interfaces de usuário; Elementos de uma interface gráfica; Introdução à usabilidade e acessibilidade; História e evolução da IHC; Fatores humanos e cognitivos na interação. Padrões Web para acessibilidade de sites.

### **1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

## **DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

### **2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f022editais@cps.sp.gov.br](mailto:f022editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

**Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga "Prof.<sup>a</sup> Marlene Maria Miletta Servidoni"**

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de **15/04/2026 a 17/04/2026, até 23h59min.**

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de **22/04/2026 a 28/04/2026.**

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de **29/04/2026 a 30/04/2026, até 23h59min.**

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de **04/05/2026 a 05/05/2026.**

### **3. CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Coordenador da Fatec.

Taquaritinga, 13 de abril de 2026



*Prof. Me. Marcus Rogério de Oliveira*  
Coordenador da Fatec Taquaritinga